



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto Nº 0000105/2023  
NOVEMBRO / 2023

DECRETO Nº 0000105/2023, 27 de novembro de 2023  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000693/2022 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 31.474,00 ( (trinta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais) ), para atender aos

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 262100000 12.350,00

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 262100000 15.350,00

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 262100000 3.400,00

Total do Projeto/Atividade

31.100,00

Total da Unidade

31.100,00

02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 250000010 374,00

Total do Projeto/Atividade

374,00

Total da Unidade

374,00

Total

31.474,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ( zero ) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 31.474,00 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 27 novembro de 2023

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91